

OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2025

OCS N° 0062/2025**DL N° 00029/2025****Contrato SAP N° 4400006320****CONTRATADA: ASA LINK COMERCIAL LTDA****CNPJ: 03.501.690/0001-50****Referência:**

Aquisição de 100(cem) caixas de tomada para salas de reunião

Em razão da autorização do Sr(a) MARCOS ROSSI MARTINS (Chefe de Departamento), em 24.02.2025, na Solicitação da Contratação n° 3000002726 servimo-nos do presente instrumento para convocar a ASA LINK COMERCIAL LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- CAIXA DE TOMADA; Quantidade: 100,000 (cem) unidade(s)

DO OBJETO

: Contratação de empresa para fornecimento de 100 (cem) caixas de tomada para embutir que serão instaladas nas mesas individuais das salas de reunião do P20 do Edifício de Serviços do BNDES, no Rio de Janeiro, solicitação de compras realizada pela equipe técnica da ASN/DEGAR/GPAT (Anexo I # Solicitação de compras ASN/DEGAR/GPAT).

DA PROPOSIÇÃO

Diante da vantajosidade e da regularidade fiscal do fornecedor Lantele Comercial Elétrica, inscrita no CNPJ sob o n° 01.377.071/0001-70, I.E. 85821361, I.M 2987391, propõe-se a contratação deste fornecedor para o fornecimento de 100 (cem) caixas de tomada para embutir conforme objeto demandado pela equipe técnica da ASN/DEGAR/GPAT, com o valor unitário de R\$ 113,79 (cento e treze reais e setenta e nove centavos) e valor global de R\$ 11.379,00 (onze mil e trezentos e setenta e nove reais)

DOS GESTORES DO CONTRATO

Gestor: Bianca Spotorno da Silva, gerente lotado na ASN/DEGAR/GPAT

Gestor Substituto: João Luiz Botelho Duarte, Coordenador lotado na ASN/DEGAR/GPAT

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: BN00003000

Rubrica: 3101500006

Local de Prestação do Serviço: Rio de Janeiro/RJ

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 11.874,00 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). BIANCA SPOTORNO DA SILVA, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37478356.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEGAR	21.02.2025	14:46:44	MARCOS ROSSI MARTINS